



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545-4700

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 2022/39

Número/Referência **EDITAL 039/2022**
Ano **2022**
Situação **Publicada**
Objeto/Descrição

-Em vistoria ao imóvel abaixo relacionado, realizada no dia 23/06/2022, constatou-se que o mesmo se encontra tomado de vegetação espontânea, servindo em alguns casos como local de descarte de lixo e entulhos, em franca contrariedade com a Lei Complementar nº 277/2020, artigo 1º, Lei Complementar nº 285/2018, artigo 3º e Lei Complementar 032/2005 (CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL) Art. 218. -Considerando-se que a falta de limpeza nos terrenos baldios no período chuvoso propicia a proliferação de insetos como o Aedes Aegypti (vetor dos vírus transmissores da Dengue, Zika e Febre Chikungunya), animais peçonhentos (cobras, aranhas e escorpiões) e roedores (ratos).-----Considerando que o autuado não reside no endereço informado, estando em locais incertos e não sabidos, a Prefeitura Municipal de Sorriso, através do NIF – Núcleo Integrado de Fiscalização comunica ao proprietário/responsável abaixo relacionado, que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Notificação por infringência à legislação vigente, oportunizando ao Autuado a prazo de 48 horas para apresentar Recurso Administrativo nos termos do Decreto Federal nº 6514/2008, Art. 113.

Publicado em **20/07/2022**
Atualizado em **20/07/2022**

Anexos

2022_39_EDITAL_39_DE_2022_AUTO DE NOTIFICAÇÃO_IMOVEL ABANDONADO PDF.pdf

Trâmites

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - SORRISO.MT.GOV.BR